



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
15418

FOLHA
001

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O Oficial

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, com uma área de cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e hum metros e oitenta centímetros quadrados (149.881,80 mts²), denominado " CHÁ CARA DOS EUCALIPTOS ", na Fazenda Lila, antiga Mamaratuva, situado no distrito e município de SANTANA DE PARNAIBA, desta comarca de Barueri, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro: " Inicia-se no ponto X, junto a divisa com a propriedade de Daisy e Suely Kaunert; daí seguindo com esta divisa no rumo de 23º 35' 48" N W e distância de 340,00 metros até atingir o ponto K; deste ponto a divisa deflete à esquerda da fazenda confrontação com propriedade de Constran S/A Construções e Comércio com as seguintes direções: do ponto K-L, rumo 32º 55' 54" S W, distância 48,52 metros; do ponto L-M, rumo 88º 27' 50" SW, distância 121,24 metros; do ponto M-N, rumo 01º 51' 56" S W, distância 30,72 metros; do ponto N-O, rumo 45º 23' 18" S W, distância 73,05 metros; do ponto O-P, rumo 54º 58' 13" N W, distância 62,28 metros; do ponto R, a divisa passa a confrontar com propriedade de Asserfi S/C Limitada, com as direções de: Ponto P-Q, rumo 66º 03' 18" N W, distância 83,16 metros; do ponto Q-R, rumo 78º 58' 58" N W, distância 73,45 metros; a altura do ponto R, a divisa deflete à esquerda e passa a seguir a lateral de uma estrada local numa distância aproximada de 364,50 metros fazendo confrontação com propriedade de Luiz de Araujo ou quem de direito até encontrar o ponto S; deste ponto a divisa deflete novamente à esquerda, agora fazendo confrontação com propriedade de Casa Grande, seguindo por uma cerca com as seguintes direções: do ponto S-T, rumo 80º 55' 10" N E, distância de 126,00 metros; do ponto T-U, rumo 79º 46' 18" N E, distância 44,89 metros; do ponto U-V, rumo 76º 18' 36" N E, distância 37,35 metros; do ponto V-W, rumo 80º 09' 37" N E, distância 196,38 metros; do ponto W -X, rumo 81º 45' 06" N E, distância 142,86 metros, chegando ao ponto X, o perímetro encerrou uma área de 149.881,80 metros quadrados, sendo que os rumos foram calculados no sentido anti-horário a partir da observação do Norte Magnético em 12/10/1976".--- Referido imóvel encontra-se devidamente lançado no INCRA, em maior área, pelo código número 638 315 001 651, área total 21,8, área explorada 21,0, módulo 9,4, número de módulos 2,24 e fração mínima de parcelamento 9,4.--- PROPRIETÁRIA: ASSERFI - ASSESSORAMENTO E SERVIÇOS FISCAIS S/C. LIMITADA, pessoa jurídica inscrita no CGC/MF sob o número 46 556 049/0001-26 e com inscrição municipal número 8 179 180-1, estabelecida a Avenida Ipiranga, nº 919, 16º andar, em São Paulo - Capital.--- **TÍTULO = = AQUISITIVO:** Registro sob o número OITO (08), da MATRÍCULA = = sob o número 926 (novecentos e vinte e seis), às folhas 126, do livro número 2-C, de Registro Geral, deste Registro Imobiliário



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA
15418

001
VERSO

Imobiliário.- Nada mais.- Todo o referido é verdade e dá fé. Barueri, aos 04 de julho de 1979.- Eu, Deli Jesus dos Santos (Deli Jesus dos Santos), Escrevente Habilitado, o datilografei, e Eu, João de Siqueira (João de Siqueira), Oficial, subscrevi.

REGISTRO Nº 01 - MATR. **15418** - Barueri, aos 04 de julho de 1979. Por escritura pública de 22 de dezembro de 1978, lavrada às folhas 163vº/166vº, do livro nº 67, no 1º Cartório de Notas e Anexos de Barueri, a proprietária - ASSERFI - ASSESSORAMENTO E SERVIÇOS FISCAIS = S/C. LIMITADA, retro qualificada, - T R A N S M I T I U a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, à firma GEMINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LIMITADA, inscrita no CGC/MF sob o número 49 337 447/0001-40, com sede à Avenida Ipiranga, nº 919, 16º andar, em São Paulo-Capital, pelo valor certo e ajustado de CR.\$1.650.000,00 (hum milhão e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), sem quaisquer condições.- Nada mais.- Todo o referido é verdade e dá fé. Barueri, data supra.- Eu, Deli Jesus dos Santos (Deli Jesus dos Santos), Escrevente Habilitado, datilografei, e Eu, João de Siqueira (João de Siqueira), Oficial, subscrevi.

AVERBAÇÃO Nº 02 - MATR. **15418** - Barueri, aos 10 de julho de 1980.-Por requerimento datado de São Paulo-Capital, aos 04 de julho de 1980, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, aos 07 de julho de 1980, arquivados em cartório, é a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da GEMINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LIMITADA, passou a pertencer ao perímetro urbanizável daquele município.- Nada mais.- Todo o referido é verdade e dá fé. - Barueri, aos 10 de julho de 1980. - Eu, Deli Jesus dos Santos (Deli Jesus dos Santos), Escrevente Habilitado, que datilografei, e Eu, Geraldo Lupo (Geraldo Lupo), Oficial Maior, que subscrevi.

AVERBAÇÃO Nº 03 - MATR. **15418** - Barueri, aos 10 de julho de 1980. Por requerimento datado de São Paulo-Capital, aos 04 de julho de 1980, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, instruído com memorial descritivo datado de São Paulo-Capital, aos 18 de julho de 1980, arquivados em cartório, a proprietária GEMINI (continua às folhas 002)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
15418

002

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

O Oficial *Lupo*

proprietária GEMINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA, autorizou a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula número 15.420, são contíguos e foram unificados, passando a constituir-se num todo com a área global de duzentos e sessenta e sete mil, noventa e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados (267.099,35 mts²), que passou a ser o objeto da matrícula sob o número ~~20180~~, deste cartório, onde a mesma encontra-se minuciosamente descrita, caracterizada e confrontada, ficando, em consequência, encerrada a presente matrícula.- Nada mais.- Todo o referido é verdade e dá fé. - Barueri, aos 10 de julho de 1980. - Eu, *Deli Jesus dos Santos* (Deli Jesus dos Santos), Escrevente Habilitado, que datilografei, e Eu, *Geraldo Lupo* (Geraldo Lupo), Oficial Maior, que subscrevi.-----

PARA SIMPLES NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Visualização do Documento em www.regis.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

